



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Nova Canaã Paulista, 01 de abril de 2.022

MENSAGEM Nº 31/2022

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º 31/2022	Data 01/04/22	Rubrica <i>[assinatura]</i>

Encaminho à alta apreciação dessa edilidade, o incluso Projeto de Lei Complementar que “*Dispõe sobre revisão de padrão de vencimentos de servidores do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal, altera a Lei Complementar nº 101, de 05 de agosto de 2009, e dá outras providências*”.

O presente projeto visa a equiparação do salário base inicial para as carreiras de PEB I e PEB II, ambas constantes na estrutura do magistério municipal.

Em decorrência do pretendido ajuste, estará o Município cumprindo o determinado na **PORTARIA Nº 67, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022**, a qual atualizou o piso nacional dos professores da educação básica pública para o ano de 2022.

Referindo-nos ao consubstanciado na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, que dispõe sobre a Responsabilidade na Gestão Fiscal, declaramos, na qualidade de ordenador da despesa, que o aumento de gastos com pessoal decorrente da aplicação da presente lei tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, conforme parecer e estudo sobre o impacto orçamentário, emitidos pelo Departamento de Finanças do Município.

Conforme se depreende, a matéria se afigura de indiscutível interesse público e também de natureza urgente, razão pela qual, rogo tenha o projeto tramitação em regime de urgência, consoante me faculta o artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

Cingido ao exposto, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de absoluto respeito e especial consideração.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

Prefeita Municipal

À
Sua Excelência
Vereador **EDSON JESUS JACOMASSI**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N-E-S-T-A.-

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852
341852
Assinado de forma digital por THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852
Dados: 2022.04.01 15:09:25 -03'00'



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2022

Dispõe sobre revisão de padrão de vencimentos de servidores do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal, altera a Lei Complementar nº 101, de 05 de agosto de 2009, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º	Data	Rubrica
37	01/04/2022	[Assinatura]

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º. Esta Lei Complementar dispõe sobre a revisão de padrão de vencimentos dos servidores do quadro de pessoal do magistério público municipal, ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo de Professor – Nível I e Professor de Educação Básica I, em consonância com a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º. As tabelas de padrão de vencimentos de cargos públicos de provimento efetivo, de Professor – Nível I e Professor de Educação Básica I, constantes dos anexos I e V, da Lei Complementar nº 101, de 05 de agosto de 2009, passam a vigorar conforme anexo I e II desta Lei Complementar.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias e federais, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
01 de abril de 2022

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
Prefeita Municipal

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852
Assinado de forma digital por THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852
Dados: 2022.04.01 15:09:05 -03'00'

SALA DE SESSOES
Aprovado 05/04/2022
[Assinatura]
Presidente
Edson Jesus Jacomassi
Presidente



UNANIMIDADE
[Assinatura]
SECRETÁRIO
Paulo Henrique de Oliveira
1º Secretário



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

ANEXO I: CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Qtde	Denominação	Área de Atuação	Padrão	Requisitos para Preenchimento
10	Professor de Educação Básica I – Nível I	Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental	2-A	Curso Normal Superior, com habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil; ou, Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil; ou, Licenciatura em Pedagogia e habilitação de 2º grau para o magistério, ou equivalente, com formação para as séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil; ou habilitação adquirida através de Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil.
2	Professor de Educação Básica II – Nível I	Educação Física	2-A	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Educação Física, oficialmente reconhecido, em instituições oficiais ou não oficiais e devidamente credenciadas e registro.
2	Professor de Educação Básica II – Nível I	Educação Artística	2-A	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Educação Artística, oficialmente reconhecido, em instituições oficiais ou não oficiais e devidamente credenciadas.
2	Professor de Educação Básica II – Nível I	Inglês	2-A	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês, oficialmente reconhecido, em instituições oficiais ou não oficiais e devidamente credenciadas.



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

ANEXO II: PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CARGO	PADRÃO
Professor de Educação Básica I – Nível I	2-A
Professor de Educação Básica I – Nível II	4-A
Professor de Educação Básica I – Nível III	6-A
Professor de Educação Básica I – Nível IV	8-A

PROFESSOR NÍVEL I

CARGO	PADRÃO
Professor – Nível I	2-A
Professor – Nível II	4-A
Professor – Nível III	6-A
Professor – Nível IV	8-A

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

CARGO	PADRÃO
Professor de Educação Básica II – Nível I	2-A
Professor de Educação Básica II – Nível II	4-A
Professor de Educação Básica II – Nível III	6-A
Professor de Educação Básica II – Nível IV	8-A